

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 09/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONFORME REGISTRO NA ATA 09/2024.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Art.2º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse mensal de R\$ 277.110,23 (duzentos e setenta e sete mil e cento e dez reais e vinte e três centavos) referente ao mês junho de dois mil e vinte e quatro.

Art.3º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade referente a aquisição e colocação de próteses relativo ao repasse mensal de R\$ 5.629,72 (Cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) referente ao mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Art.4º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade, relativo ao mês de junho de Cirurgias de Campanha em média e alta complexidade no valor de R\$ 37.385,77 (Trinta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Art.5º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do SAMU/SALVAR relativo ao mês junho de dois mil e vinte e quatro, no valor de R\$ 72.259,85 (setenta e dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Art.6º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse da compra de exames/ tomógrafo, no valor de R\$ 60.815,00 (sessenta mil e oitocentos e quinze reais) referente ao mês de junho de dois mil e vinte e quatro.



Art. 7º Aprovar por unanimidade a prestação de contas final referente ao recurso repassado pelo Município de Três Passos a Associação Hospital de Caridade de Três Passos, por meio da Lei Municipal nº 5956/2023 e Convênio nº 04 e 06, recurso de Emenda Impositiva, o qual foi usado para a aquisição de materiais, medicamentos e insumos.

Art. 8º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas final referente ao recurso repassado pelo Município de Três Passos a Associação Hospital de Caridade de Três Passos, por meio da Lei Municipal nº 5975/2023 e Convênio nº 02, recurso de Emenda Impositiva, o qual foi usado para a aquisição de um cardiocógrafa e um berço aquecido.

Art. 9º: Aprovar por unanimidade o plano de trabalho referente às Emendas Impositivas nº 27, 28, 29, 31, 32, 41, 48, 51, 52, 53, 61, 68, 69 e 71, cujo objetivo é a aquisição de materiais, medicamentos, insumos, aquisição de aparelho de endoscopia e aquisição de oxigenioterapia de alto fluxo.

Art. 10º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 04 de julho de 2024.



Lotário Schlindwein

PRESIDENTE

Recbi 12/07
B3MS